



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Decreto nº 4.097/2022 - Lei nº 3.648/2022
De 03 de Junho 2022

"DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso III da Lei 3.511 de 12 de Janeiro de 2021 e art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional ESPECIAL na importância de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC.	FICHA
02.12-Fundo Municipal de Assistência Social	08.334.0008.2234 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo/Menor Aprendiz	3.3.50.39	50.000,00	Estadual	500.037	386
02.12-Fundo Municipal de Assistência Social	08.242.0008.2235 – Serviço de Proteção Social Especial p/Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias	3.3.50.39	250.000,00	Estadual	500.038	387

Artigo 2º – A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, será proveniente do excesso de arrecadação com recursos advindos do Estado - Fundo Estadual de Assistência Social, conforme Emendas Parlamentares sob nºs 202.206.536.647 (APROAPI) e nº, 202.204.534.948 (APAE) nos termos artigo 43 § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64;

Artigo 3º - Ficam os Anexos IV do PPA – Plano Plurianual 2022/2025 e Anexos Programas, Metas e Ações da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, atualizados com a inclusão das ações abaixo:

Ação nº 2234 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo/Menor Aprendiz

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Equipamentos de Informática	0008	32	Usuários

Ação nº. 2235 –
Serviço de Proteção Social Especial p/Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Aquisição de Van	0008	60	Usuários

Artigo 4º - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2022, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 6º - Regoem-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 03 de Junho de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Milena Guedes C.P. dos Santos
Secretário de Neg. Jurídicos e Tributários

Edson Ribeiro de Carvalho
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina J. da Silva Murat
Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I